

DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Série 3, Ano VII, N° 101, de 16 de julho de 2015, que publicou o Extrato do Contrato n° 15/2015:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do contrato

6.1 O valor mensal do aluguel, durante o ano de 2015, será de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão de carência acordada para a utilização do espaço mezanino, com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, contado a partir da conclusão do projeto de reforma do imóvel (Vide Cláusula Quinta), devidamente atestado e reconhecido pelo DAE; passando a ser de R\$ 14.910,00 (catorze mil novecentos e dez reais), a partir do ano de 2016;

6.2 O valor global do contrato ficará em R\$ 866.640,00 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais), referente ao prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

6.3 O aluguel acima ajustado poderá ser reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do Contrato

6.1 O valor mensal do aluguel, durante o ano de 2015, será de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão de carência acordada para a utilização do espaço mezanino, com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, contado a partir da conclusão do projeto de reforma do imóvel (Vide Cláusula Quinta), devidamente atestado e reconhecido pelo DAE; passando a ser de R\$ 14.910,00 (catorze mil novecentos e dez reais), a partir do ano de 2016;

6.2 O valor global do contrato ficará em R\$ 1.089.767,30 (hum milhão, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) referente ao prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

6.3 O aluguel acima ajustado poderá ser reajustado anualmente pelo IGP-M/FGV.
Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2016 PROCESSO N° 16631987-2 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: FINALIZA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 11.261.271/0001-71, Inscrição Estadual n° 90.278.808-59, com sede na Rua Alagoas, n° 1561, Vila Guaira, CEP: 80630-050, Curitiba Paraná;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20160017 DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/93;

O prazo de execução do objeto contratual (material definitivo) é de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

Após o décimo dia de atraso na entrega do material definitivo, a Contratante poderá rescindir o contrato, caracterizando-se, de imediato, a inexecução total do seu objeto;

Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal N° 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 21.450,00 (vinte um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária

e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, fonte 70, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária:

– 506.0620001.14.122.500.21832.03.33903900.2.70.00.1.20 (Serviço de Pessoa Jurídica).

IX - DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Cláudio Norberto Machado, representante legal da empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO N° 60/2016
PROCESSO N° 16768053-6 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, n.º 120 e 130 – Retiro São João – Sorocaba/SP, CEP: 18085-750

III – OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento de microcomputadores (desktops) de pequeno porte com alta eficiência energética e monitores de vídeo, composto de 100 (cem) microcomputadores da marca hp, modelo elitedesk 800G1 e 100 (cem) monitores da marca hp, modelo v223hz 21,5 polegadas, led backlit, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n.º 014/2015 TJGO, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n.º 2015090000009857/TJGO e SRP n.º 014/2015 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, fonte 70 e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, fonte 00, orçamento 2016, nas seguintes classificações orçamentárias: 502-0620001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20 (para aquisição de material permanente) 479 0610001.14.122.500.17 431.15.44905200.1.00.00.0.20 (para aquisição de material permanente);

IX - DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2016

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Denise do Amaral Rissio e Rodrigo do Amaral Rissio, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA N° 2006/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula n.º. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo n.º 12344-85.2012.8.06.0119, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Maranguape/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO VILDEMARIO FREITAS DOS SANTOS**.

Fortaleza, 25 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2054/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificação nos autos do processo nº 19331-77.2016.8.06.0029, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO GILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 27 de outubro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2277 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, 46 da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 81/2013 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 16709199-9;

Considerando ainda a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 18 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção por permuta entre os Defensores Públicos relacionadas de acordo com o anexo Único, parte integrante desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo único, a que se refere à portaria nº 2277 / 2016, de 21 de novembro de 2016.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	16ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA	NÚCLEO DESCENTRALIZADO DO TANCREDO NEVES
JOSÉ ANTÔNIO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	NÚCLEO DESCENTRALIZADO DO TANCREDO NEVES	16ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA

PORTARIA Nº 2291 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. **(VIRPOC 16754137-4)**.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16754137-4;

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.582-1-6, que atua nas 2ª e 3ª Defensorias da comarca de Morada Nova-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2016, na Vara Única da Comarca de Jaguaruana-CE, defendendo o réu **PAULO RONALDO DE LIMA no processo Nº 3827-56.2014.8.06.0108.**

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 28 de novembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2292 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. **(VIRPOC 16754137-4).**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o despacho de deferimento no processo nº 16754137-4;

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.582-1-6, que atua nas 2ª e 3ª Defensorias da comarca de Morada Nova-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2016, na Vara Única da Comarca de Jaguaruana-CE, defendendo o réu **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA LIMA no processo Nº 3573-20.2013.8.06.0108.**

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 28 de novembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado